



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Categoria do TR: Prestação de serviços não continuados.

2. Definição do objeto

O presente Termo de Referência (TR) visa a detalhar os elementos necessários à contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis para o evento alusivo ao 63º aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Arroio Trinta, a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2024, proporcionando um ambiente lúdico e seguro para o entretenimento das crianças, oferecendo atividades recreativas que estimulem a socialização, a diversão e o bem estar das crianças, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do DECRETO Nº 2491, de 13 de setembro de 2023, legislação municipal.

Na tabela a seguir são descritos os itens que serão locados, bem como sua descrição detalhada e quantidades.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada
1	38611 - Tobogã grande duplo. Medidas 6,50m comp x 4,20m larg x 5,00m de alt (minimamente).	Un	1
2	39979 - Mini Tobogã Inflável Contendo minimamente as medidas 2,30m larg X 3,30m comp X 2,70m alt.	Un	1
3	38537 - Cama Elástica De 4,30mt de diâmetro e 2m de altura.	Un	2
4	38535 - Tombo Legal Dimensões: 1,95 de comprimento X 1m de largura X 1,75 de altura.	Un	1
5	38536 - Campo de Futebol Grande 7,00m larg X 12m comp X 2,5m alt. Inclui gol e redes.	Un	1
6	38693 - Piscina de Bolinha inflável. Medindo minimamente 2,00m larg X 2,00m comp X 1,90m Alt. incluindo bolas coloridas, material inflável resistente e seguro.	Un	1
7	40839 – Castelo Pula-Pula Estrutura estável, designer atraente, material inflável e resistente. Contendo as medidas minimamente 2,80m larg X 3,80m comp X 2,70m altura.	Un	1
8	40840 - Centopéia Inflável, ou produto similar de escalada.	Un	1



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



	Material inflável de alta durabilidade, cores vibrantes, contendo minimamente as medidas 2,10m larg X 8,00m comp X 3,50m de alt.		
9	22818 - Monitores	Un	4
10	40841 - Deslocamento	SV	1

3. Fundamentação da contratação

(x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(x) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

Os brinquedos infláveis citados, atendem a uma ampla faixa etária, garantindo a diversão de todos os participantes. A variedade de brinquedos, que inclui tobogãs, piscina de bolinhas, cama elástica, Tombo legal, campo de futebol, centopeia, entre outros, foi escolhida para oferecer diferentes tipos de atividades recreativas, promovendo tanto a atividade física quanto o desenvolvimento social das crianças.

Desta forma, a contratação de uma empresa especializada na locação, montagem, assistência e desmontagem dos brinquedos infláveis é crucial para o sucesso do evento, atendendo às expectativas das crianças e de suas famílias, e cumprindo com os objetivos planejados pela Administração do Município, como por exemplo o bem estar da comunidade em geral.

4. Descrição da solução

A locação dos brinquedos infláveis, implica um custo inicial mais baixo em comparação com a aquisição dos itens, liberando recursos para outras necessidades urgentes do município, sem contar que a diversidade de brinquedos será maior com a locação.

Será de responsabilidade do Fornecedor:

A manutenção, montagem e desmontagem, bem como as despesas trabalhistas, a Logística, ou seja, o transporte e sua instalação, garantindo que os brinquedos estejam prontos e seguros para uso no horário programado.

A empresa contratada será responsável por assegurar todas as medidas de segurança necessárias para o uso dos brinquedos, incluindo a realização de inspeções regulares, a obtenção das certificações de segurança exigidas e o fornecimento de treinamento adequado aos operadores.

Não haverá necessidade de parcelamento, pois, os serviços serão prestados de forma única no dia 15/12/2024, conforme cronograma disponibilizado pela Administração.

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços em questão incluem a realização bem-sucedida dos eventos organizados pela administração municipal, proporcionando momentos de alegria e diversão para as crianças, garantindo um ambiente seguro e supervisionado por monitores treinados, o que assegura o bem estar dos participantes e a satisfação das famílias.

Espera-se que a disponibilização desses itens contribua para o fortalecimento do vínculo social, promovendo a interação entre os membros da comunidade em ambientes festivos e de lazer. Outro resultado almejado é a otimização dos recursos públicos, garantindo que os valores investidos estejam em conformidade com os padrões de mercado e resultem em serviços de excelência, que agreguem valor



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



às atividades promovidas pelo Município. Assim, pretende-se proporcionar um evento organizado, que contribua para o bem-estar e a satisfação da população arroioত্রিন্তense.

5. Requisitos da contratação

Para garantir o sucesso e a diversão das crianças no evento alusivo ao 63º aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Arroio Trinta, tem-se a necessidade da contratação de uma empresa especializada na locação, transporte, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos infláveis.

A contratação visa proporcionar um ambiente seguro, lúdico e festivo, atendendo às expectativas das crianças e de suas famílias. O objetivo da contratação é fornecer brinquedos infláveis de alta qualidade, garantindo a diversão e a segurança das crianças durante os eventos.

Destacando que a empresa contratada será responsável por toda a logística, desde o transporte até a montagem e desmontagem dos brinquedos, além de fornecer monitores treinados para supervisionar as atividades.

A contratada é responsável pelas despesas relativas a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato. Os monitores responsáveis pelo monitoramento dos brinquedos deverão estar devidamente identificados com camiseta e crachá, além de possuir idade acima de 18 anos.

Os gastos relativos a fretes, carga e descarga serão de responsabilidade da contratada.

Todos os brinquedos devem obter a certificação do Inmetro;

O fornecedor deverá atender a todas as normas da ABNT, NBR 15859;

Os brinquedos devem ser instalados no mínimo duas horas antes do início do evento;

Os brinquedos devem ser desinstalados ao término do evento;

A contratada deve retirar eventuais resíduos gerados na instalação e desinstalação, mantendo o ambiente limpo e organizado.

6. Modelo de execução do objeto

Os brinquedos infláveis deverão ser instalados no dia 15 de dezembro de 2024, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Administração, com no mínimo duas horas de antecedência ao início do evento. Os brinquedos devem estar disponíveis para utilização pelas crianças no horário das 14:00 às 22:00 horas.

Deve ser emitida uma nota fiscal por autorização de fornecimento, constando-se na nota, o número da autorização de fornecimento que lhe deu origem.

Quando da emissão da nota fiscal, a empresa vencedora deverá citar no corpo da nota (complemento) os dados da conta bancária onde deverão ser depositados os valores para o pagamento.

Todos os brinquedos devem obter a certificação do Inmetro e atender a todas as normas da ABNT, NBR 15859;

A empresa vencedora assumirá inteira responsabilidade com a prestação dos serviços, objeto deste Edital, nos prazos requisitados pelo Município no valor do lance final registrado em Ata, entregues, sob orientação de pessoa responsável, designada pelo Município de Arroio Trinta.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora;

Documentação Exigida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, atualizada
- h) Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se utilizar esta condição. (Se for MEP's)
- i) Contrato Social/Estatuto, ou documento jurídico equivalente.
- j) **Declaração assinada pelo representante legal, comprometendo-se a garantir, no mínimo, a presença de um monitor com curso de primeiros socorros no dia do evento.**

E demais documentações de Habilitação constantes no Edital e seus anexos.

É facultada à Comissão de Licitação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da Licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7. Modelo da gestão do contrato

Fica designado para a fiscalização da execução contratual o Sr. Vilmar Miotelli, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, e-mail vilmarmiotelli70@gmail.com e telefone (49) 3535-6000.

O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à autorização de fornecimento que lhe deu origem;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir, por sua conta, no total ou em parte, todo o material que estiver em desacordo com as especificações do Termo de Referência, no qual for constatada falha, defeito, incorreção ou qualquer dano, ainda que, em decorrência de transporte ou acondicionamento, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados do recebimento da notificação.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados;

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto deste Edital;

Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a prestação dos serviços, para adoção de medidas cabíveis;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

Emitir e apresentar as notas fiscais, discriminando os valores unitários e totais;

São obrigações da contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no edital e seus anexos.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do Edital, do Termo de Referência e da Proposta.

Indicar os locais e horários em que deverá ser entregue o objeto.

8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária, em até 30 dias após a prestação dos serviços, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentada na Tesouraria da Prefeitura.

Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal.

No pagamento o Município poderá efetuar a retenção de tributos (IR, INSS e ISS) decorrentes de responsabilidade solidária, conforme a legislação tributária aplicável em cada caso. **Neste sentido, pedimos atenção a IN 1.234/12 da RFB sobre o IRRF.** Bem como, informamos que o Município não possui convênio para retenção de PIS, COFINS e CSLL (art. 33 da lei 10.833/03).



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do artigo 124, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

9. Critérios de seleção do fornecedor

A locação dos brinquedos infláveis, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, pois, são bens e serviços comuns os que normalmente estão disponíveis de maneira fácil no mercado, encontrados de forma mais acessível sem precisar de avaliações mais criteriosas já que a administração pública procura pelo melhor preço.

O critério de seleção do fornecedor será pela proposta financeira mais vantajosa, juntamente apresentação de todos os requisitos de habilitação exigidos.

10. Estimativas do valor da contratação

O método utilizado para a estimativa de preço da contratação, foi o cálculo da média das cotações obtidas. Foram pesquisados os orçamentos diretamente a fornecedores do ramo e também, preços da homologação da última contratação do município de Arroio Trinta realizou para mesmo objeto contratual.

Empresas contatadas:

- Mundo Mágico Brinquedos: R\$ 5.560,00
- Machado Eventos Ltda: R\$ 6.810,00
- O fornecedor João Hirtt também foi contado via e-mail, porém não retornou cotação até o momento.

Após a extração e consolidação dos valores chegou-se aos valores referenciais abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	38611 - Tobogã grande duplo. Medidas 6,50m comp x 4,20m larg x 5,00m de alt (minimamente).	Un	1	752,20	752,20
2	39979 - Mini Tobogã Inflável contendo minimamente as medidas 2,30m larg X 3,30m comp X 2,70m alt.	Un	1	330,00	330,00
3	38537 - Cama Elástica de 4,30mt de diâmetro e 2m de altura.	Un	2	230,00	460,00



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

4	38535 - Tombo Legal Dimensões: 1,95 de comprimento X 1m de largura X 1,75 de altura.	Un	1	601,10	601,10
5	38536 - Campo de Futebol Grande 7,00m larg X 12m comp X 2,5m alt. Inclui gol e redes.	Un	1	1.235,55	1.235,55
6	38693 - Piscina de Bolinha inflável. Medindo minimamente 2,00m larg X 2,00m comp X 1,90m Alt. incluindo bolas coloridas, material inflável resistente e seguro.	Un	1	327,75	327,75
7	40839 - Castelo Pula-Pula, estrutura estável, designer atraente, material inflável e resistente. Contendo as medidas minimamente 2,80m larg X 3,80m comp X 2,70m altura.	Un	1	372,20	372,20
8	40840 - Centopéia Inflável. Material inflável de alta durabilidade, cores vibrantes, contendo minimamente as medidas 2,10m larg X 8,00m comp X 3,50m de alt.	Un	1	616,65	616,65
9	22818 - Monitores	Un	4	218,80	875,20
10	40841 - Deslocamento deslocamento	SV	1	292,20	292,20
Total Geral					5.862,85

11. Adequação orçamentária

Fonte de recursos:

- Fonte de Recurso (despesa): 262 – Secretaria de Cultura e Esportes

12. Responsáveis

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchilcher

15/10/2024 14:35:14 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.